



Termo de Ciência quanto ao **Acolhe LGBT+**

(Atualizado em 8 de setembro de 2020)

Pelo presente Termo de Ciência ("TERMO"), você confirma estar ciente de que sua participação no projeto **Acolhe LGBT+** ("ACOLHE") se dará conforme descrito nas cláusulas abaixo.

Considerando que:

- As atividades descritas neste TERMO se dão como parte do projeto **Acolhe LGBT+ ("ACOLHE")**, desenvolvido pelas organizações **All Out** e **TODXS**, organizações sem fins lucrativos que atuam na defesa dos direitos LGBT+;
- O **ACOLHE** consiste em uma plataforma digital (disponível no endereço acolhelgbt.org), que conecta pessoas LGBT+ que tenham interesse em receber acolhimento psicológico, como você, com profissionais que possam ajudá-las de forma voluntária e gratuita, em todo o Brasil;
- Entende-se por "**ATENDIDA**" (no singular) ou "**ATENDIDAS**" (no plural) a pessoa ou pessoas LGBT+ que, como você, se cadastraram na plataforma do ACOLHE para serem conectadas com profissionais de Psicologia que queiram oferecer atendimento psicológico gratuito;
- Entende-se por "**VOLUNTÁRIA**" (no singular) a pessoa voluntária e profissional de Psicologia, que oferecerá apoio psicológico às ATENDIDAS de maneira gratuita e voluntária;
- Entende-se por "**ATENDIMENTO**" as atividades de acolhimento psicológico realizadas pela VOLUNTÁRIA, com o objetivo de auxiliar as demandas trazidas pelas ATENDIDAS, de maneira inteiramente gratuita e voluntária; e
- Denomina-se "**PARTE**" (no singular) o ACOLHE ou a ATENDIDA, separadamente, e "**PARTES**" (no plural) o ACOLHE e a ATENDIDA, em conjunto.

1. ESCOPO

1.1. O objeto deste TERMO é dar ciência às ATENDIDAS quanto ao ATENDIMENTO por parte da VOLUNTÁRIA, de maneira inteiramente gratuita e voluntária, reconhecendo a ausência da caracterização de qualquer vínculo direto entre as PARTES.

1.2. As atribuições da VOLUNTÁRIA na realização do ATENDIMENTO são oferecer acolhimento e acompanhamento em sessões de terapia, em horários e frequência determinados pela VOLUNTÁRIA, e duração definida a partir da necessidade das ATENDIDAS.

1.3. O ACOLHE é juridicamente responsável só e tão somente pela disponibilização da plataforma digital e pelo "match" de direcionamento entre ATENDIDA e VOLUNTÁRIA, cabendo à VOLUNTÁRIA responder pessoalmente por todo e qualquer dano causado em ATENDIMENTO, em especial – mas não se limitando a – nas esferas cível, ética e criminal.

2. COMPROMISSOS DA VOLUNTÁRIA

2.1. Atendimento. A VOLUNTÁRIA, ao aderir ao ACOLHE, se comprometeu, por meio de Termo de Adesão ao Voluntariado, a:

- Seguir todos os princípios éticos e profissionais da Psicologia, conforme determinam as normas aplicáveis, as recomendações do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Código Profissional

de Ética da Psicologia (que pode ser acessado [aqui](#)), além de outras normas que possam vir a ser aplicadas a casos específicos.

- Realizar o ATENDIMENTO de forma integralmente gratuita.
- Realizar um atendimento humanizado, entendendo as peculiaridades do caso, independente da técnica psicológica escolhida.
- Não vincular ou condicionar o ATENDIMENTO à contratação de serviços remunerados, em qualquer circunstância.
- Não utilizar o ATENDIMENTO para fins político-partidários ou eleitorais, ou como instrumento de publicidade para captação de clientela.
- Não induzir convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual, de identidade de gênero e/ou propagar qualquer tipo de preconceito.
- A realizar o ATENDIMENTO com o propósito de acolher a ATENDIDA, dando condições a esta de se proteger, superar as adversidades e ter uma vida feliz, conforme suas escolhas pessoais, sendo terminantemente proibido utilizar o ATENDIMENTO para qualquer outra finalidade que não o acolhimento respeitoso.
- Estar regularmente inscrita no CFP e, portanto, autorizada pelo órgão a fazer atendimentos psicológicos no território nacional.
- Disponibilizar um local de atendimento que respeite as cláusulas do Código de Ética, mantendo o sigilo, e comunicar a equipe do ACOLHE caso haja mudança de local.
- Seguir as determinações do CFP quanto à realização de atendimento *online* fora do atual contexto de isolamento social.
- Não utilizar técnicas terapêuticas não regulamentadas ou reconhecidas pelo CFP e que não são previstas como prática psicológica, tais como regressão, aplicação de testes psicológicos não oficiais e práticas que envolvam fé ou misticismo (astrologia, tarô, terapia de vidas passadas, etc.). O escopo do trabalho do ACOLHE é atendimento psicológico e, por essa razão, as práticas realizadas pelas VOLUNTÁRIAS devem se enquadrar dentro destas hipóteses.
- Realizar, no primeiro atendimento, um acordo sobre faltas com a ATENDIDA, a ser respeitado por ambas.
- Revisar, antes do primeiro ATENDIMENTO, a documentação enviada pela equipe do ACOLHE após a efetivação do cadastro da VOLUNTÁRIA.

2.2. Diversidade. A VOLUNTÁRIA também se comprometeu, por meio do Termo de Adesão ao Voluntariado, a oferecer o melhor ATENDIMENTO, dentro de suas capacidades, independente da raça/etnia, deficiência, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra característica da ATENDIDA. Nos termos abaixo, a VOLUNTÁRIA:

- Se comprometeu a levar em conta no ATENDIMENTO questões raciais, de vulnerabilidade social, de identidade de gênero e/ou de orientação sexual.
- Se comprometeu a atentar para não reproduzir violências no ATENDIMENTO. Isso inclui respeitar o nome social e gênero de pessoas travestis, trans, intersexo e/ou não-binárias.
- Confirmou entender que atos de preconceito e/ou discriminação poderão ensejar em responsabilização civil ou criminal, conforme determina a legislação brasileira, além do desligamento da VOLUNTÁRIA do programa de voluntariado do ACOLHE, independente de aviso prévio.

2.3. Confidencialidade. A VOLUNTÁRIA se obrigou ainda, por meio do Termo de Adesão ao Voluntariado, a respeitar, sempre e a qualquer tempo, o caráter confidencial e sigiloso de todas as informações, dados e documentos das ATENDIDAS que receberem ATENDIMENTO. A VOLUNTÁRIA compromete-se a não divulgar estas informações, salvo em caso de determinação judicial.

3. NOTIFICAÇÃO EM CASO DE PROBLEMAS NO ATENDIMENTO

3.1. Em caso de problemas no ATENDIMENTO oferecido pela VOLUNTÁRIA, a ATENDIDA deverá entrar em contato com a equipe do ACOLHE para reportar o ocorrido. O contato deve ser feito através do formulário disponível no endereço <https://allout.org/pt/fale-com-gente>.

3.2. Entenda-se problema como qualquer desvio praticado pela ATENDIDA não só quanto aos compromissos por ela firmados na Cláusula 2 deste TERMO, como qualquer outro desvio de ordem ética e/ou jurídica.

3.3. O ACOLHE verificará o reportado a fim de adotar as providências pertinentes ao desligamento, em definitivo, da VOLUNTÁRIA.

3.4. O ACOLHE, na qualidade de mero detentor da plataforma digital que conecta ATENDIDAS ao ATENDIMENTO oferecido pelas VOLUNTÁRIAS, não oferece qualquer orientação jurídica em caso de problema, cabendo à ATENDIDA, se assim entender, buscar assessoria especializada para exercer seu direito em face da VOLUNTÁRIA.

3.5. O ACOLHE também não deverá ser de qualquer maneira responsabilizado conjuntamente com a VOLUNTÁRIA por problema ocorrido no ATENDIMENTO.

4. COMUNICAÇÃO COM O ACOLHE

4.1. Exceto pela notificação inicial de "match", que será feita por WhatsApp, toda a comunicação entre a ATENDIDA e o ACOLHE se dará por e-mail.

4.2. Conforme descrito neste TERMO, a ATENDIDA deve entrar em contato com o ACOLHE caso haja problemas no ATENDIMENTO, no endereço <https://allout.org/pt/fale-com-gente>.

5. ACEITE

5.1. A ATENDIDA declara e reconhece que entende perfeitamente o sentido e o alcance de todas as cláusulas e condições convencionadas no presente TERMO, obrigando-se a cumpri-las fielmente em atenção aos princípios da boa-fé e lealdade, abstendo-se de invocar, no futuro, ressalvas, oposições ou exceções que impliquem em modificação das convenções ora celebradas ou que pretendam interpretá-las de forma diversa daquela literalmente convencionada. A ATENDIDA confirma que, ao concordar com o presente TERMO, declara e reconhece sua validade, para todos os fins, de forma que, uma vez dado o aceite, o TERMO produzirá todos os seus efeitos de direito.